INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E MEIO-FIO NA AVENIDA MONTE CRISTO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILLAGE RESIDENCIAL.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores do Bairro Village Residencial, que diariamente enfrentam dificuldades devido à ausência de estrutura adequada na Avenida Monte Cristo. A falta de canteiro e de meio-fio compromete a organização do trânsito, favorece o estacionamento irregular e contribui para o desgaste da via, além de aumentar o risco de acidentes.

A construção de canteiro central trará maior segurança aos pedestres, organizando o fluxo de veículos e proporcionando melhor mobilidade urbana. Já a instalação de meio-fio auxiliará na contenção do asfalto e na drenagem da água da chuva, evitando erosões e aumentando a durabilidade da via.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências cabíveis para execução da obra de construção de canteiro central e meio-fio na Avenida Monte Cristo, no Bairro Village Residencial, atendendo às necessidades da população local.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.13 12:52:48 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR